



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 64/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.000278/2015-13;

RESOLVE

Conceder licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge ao servidor **MÁRCIO PINHEIRO DE ARAGÃO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia e Informação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de janeiro de 2015.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no exercício da Reitoria.